



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4811 - Segunda-feira, 4 de agosto de 2014  
Divulgação: Segunda-feira, 4 de agosto de 2014 Publicação: Terça-feira, 5 de agosto de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.660, DE 28 DE JULHO DE 2014, que "Denomina Avenida Jorge Benjamin Eckert o logradouro público cadastrado conhecido como Avenida 713 – Loteamento Parque Empresarial Condor –, localizado no Bairro São João".**

LEI Nº 11.660, DE 28 DE JULHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1190\\_ce\\_101476\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1190_ce_101476_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.721, DE 23 DE JULHO DE 2014, que "Inclui incs. X, XI e XII e altera o § 1º do art. 3º do Decreto nº 16.837, de 26 de outubro de 2010, que institui o Comitê de Tecnologia, Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito da Administração Pública Municipal".**

DECRETO Nº 18.721, DE 23 DE JULHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1190\\_ce\\_101425\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1190_ce_101425_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.728, DE 25 DE JULHO DE 2014, que "Altera o "caput" e inclui incs. I e II e §§ 1º e 2º ao art. 4º, altera o parágrafo único e os incs. III e VI do art. 6º e o art. 7º, e revoga o art. 17, todos do Decreto nº 18.432, de 23 de outubro de 2013 – que regulamenta o procedimento administrativo da Transferência de Potencial Construtivo (TPC), previsto nos arts. 51 e seguintes da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 8 de outubro de 2010".**

DECRETO Nº 18.728, DE 25 DE JULHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1190\\_ce\\_101470\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1190_ce_101470_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.729, DE 29 DE JULHO DE 2014, que "Altera os incs. III, IV e V do art. 1º do Decreto nº 18.290, de 9 de maio de 2013 – que nomeia os membros do Conselho Gestor conforme previsto nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 696, de 4 de junho de 2012 – que cria o Fundo Municipal dos Direitos Animais (FMDA), e**

**institui seu Conselho Gestor –, alterando a composição do Conselho Gestor do FMDA".**

DECRETO Nº 18.729, DE 29 DE JULHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1190\\_ce\\_101471\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1190_ce_101471_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos noticiados e respectivas responsabilidades, se houver, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 35, de 30 de maio de 2014, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 41, de 30/07/2014 (processo 001.009874.14.3).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR, 1117688/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 17/07/2014, os efeitos da Portaria 1034 de 17/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2658 de 17/07/2014 ( Processo 001.025211.14.5).

**DESIGNA** GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS, 1153293/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501001, vaga 1001917, a contar de 01/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2650 de 16/07/2014 (Processo 001.018362.14.1).

**DESIGNA** HERON DA SILVA, 28905.2, AJUSTADOR, OP-10304, para responder pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado,(sem prejuízo de suas atribuições), 11150001, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501006 substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, Assistente Administrativo, AA-10406, por motivo de Férias de 04/08/2014 a 02/09/2014, através da Portaria 2687, de 01/08/2014.

**DESIGNA** ILSON ARTUR DOS SANTOS 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do setor IV, 12302022 substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença saúde, de 24/07/2014 a 07/08/2014, através da Portaria 2638 de 25/07/2014.

**NOMEIA**, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2688 de 01/08/2014 (Processo 001.024333.14.0, autorizado em 14/07/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KRISHNA ARAUJO DA CUNHA	47º geral	Favor contatar a Equipe de Ingresso/SMA para agendamento da data de sua posse.
CAROLINA KREMER KLEIN	48º geral	
WILLIAM AGUIAR DE LIMA	6º Afro-brasileiro (175º geral)	

#### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 07/07/2014, em relação a KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI, 1221906/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1491 de 03/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1987 de 29/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI, 1221906/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1988 de 29/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** a IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Equipe de Obras Cívicas, para exercer as atribuições da Gerência de Projetos e Obras, 82400000, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318 / 3 no período de 21/07/2014 a 09/08/2014, por férias, com base no artigo 270, do Decreto 18.080 de 20 de novembro de 2012, através da Portaria 963 de 10/07/2014 (processo 003.000356.13.1).

**DELEGA COMPETÊNCIA** a ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Armazenamento, para exercer as atribuições da Gerência de Suprimento, 90400000, durante o impedimento do titular MARCELO GIL FACCIN, 713275, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 270, do Decreto 18.080 de 20 de novembro de 2012, através da Portaria 1048 de 17/07/2014 (processo 003.005277.11.6).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL, 186676/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Equipe de Fiscalização, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Controle, 82431000, durante o impedimento do titular LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, no período de 12/05/2014 a 10/06/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 947 de 20/06/2014 (processo 003.000356.13.1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença Remunerada ao servidor VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993/02, para concorrer a cargo público, com base na Lei Complementar Federal 64/90, Lei Federal 9504/97 e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no período de 05/07/2014 a 05/10/2014, através da Portaria 422 de 29/07/2014 (processo 004.001928.14.7).

**CONCEDE** Licença Remunerada ao servidor MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678/04, para concorrer a cargo público, com base na Lei Complementar Federal 64/90, Lei Federal 9504/97 e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no período de 05/07/2014 a 05/10/2014, através da Portaria 423 de 29/07/2014 (processo 004.001972.14.6).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação ao servidor AIRTON DOMINI BRANDÃO, 228968/03, motorista, devendo ser excluídas as atividades que exijam condução de qualquer veículo, operar máquinas de cortes ou perigosas, pelo período de 09/07/2014 a 08/07/2015, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 421 de 25/07/2014 (processo 004.000757.12.8).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052, para a função gratificada de Chefe Área 1.5.1.4, da Área de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos, no período de 24/07/2014 a 07/08/2014, em virtude de impedimento legal do titular, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 236, de 30/07/2014 (Memorando 414/14 – APE).

**DESIGNA** NEREIDY ROSA ALVES, 75929.9, Assistente Jurídico nível 6, VANESSA MENDES BALDINI, 113527.9, Técnico Social - Psicóloga, SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS, 76297.3, Técnico Social - Assistente Social e THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, Coordenador B, para, sob a presidência da primeira e secretaria a cargo da segunda, constituírem Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 007.002733.14.5, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 237, de 30/07/2014 (Processo 007.002733.14.5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 223, de 25/07/2014, que designou, em substituição, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052, para a função gratificada de Chefe Área 1.5.1.4, da Área de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos, no período de 24/07/2014 a 07/08/2014, em virtude de impedimento legal do titular, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 236, de 30/07/2014.

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 231 de 25/07/2014 (processo 009.002387.14.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JUDITE DOS SANTOS TRINDADE	1598.5/01-1	ANGELO TRINDADE	1598.5/01	20/04/2014

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 230 de 25/07/2014 (processo 009.002389.14.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SENHORINHA TEREZA GOULARTE	55650/01-1	JOAO MACHADO GOULART	55650/01	30/04/2014

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora CARMEN ELAINE THOBER PIRES, CPF 413.384.800-49, matrícula 111792-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 728 de 29/07/2014 (processo 009.001658.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 05/06/2014, o servidor RENI FRANCISCO DA SILVA, CPF 517.571.920-34, matrícula 210939, SMAM, cargo de JARDINEIRO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.579/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 708 de 29/07/2014 (processo 009.002059.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/09/2013, o servidor JOSÉ AIRTON CENTENO DE SOUZA, CPF 676.465.570-72, matrícula 659130, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.618/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 01 (5%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 715 de 29/07/2014 (processo 009.004620.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da

Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 07/05/2014, o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, CPF 263.099.630-15, matrícula 626901, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; , com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 719 de 28/07/2014 (processo 009.001601.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 09/04/2014, a servidora MARILOY TREVISAN VIEGAS, CPF 538.314.200-25, matrícula 426122, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo a Qualidade (Atenção) Lei Municipal 11140/2011; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 707 de 29/07/2014 (processo 009.001607.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/05/2014, o servidor FABIO FIDELIS DA LUZ, CPF 237.556.790-00, matrícula 172239, CMPA, cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO III, classe 14, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "14" - artigo 25, da Lei 5811/86; 'Resolução de Mesa 473/14 e 474/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor Administrativo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação de quebra de caixa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 461/13; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 704 de 01/08/2014 (processo 009.001599.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, CPF 219.139.190-72, matrícula 67912-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Vice-Diretor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 739 de 30/07/2014 (processo 009.001635.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora DENISE BEATRIZ SOSTER DE CARVALHO, CPF 446.014.760-20, matrícula 274632-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 21h4min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 727 de 29/07/2014 (processo 009.001965.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/07/2014, a servidora LEIZA TEREZINHA SARETTA, CPF 157.413.540-68, matrícula 437892-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.549/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 520 de 29/07/2014 (processo 009.001557.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, o servidor CARLOS PACHECO MACHADO, CPF 138.227.990-68, matrícula 110672, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12; serviço noturno - média: (115h17min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 718 de 29/07/2014 (processo 009.004294.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, o servidor ANDRE RONALDO GUITES COSTA, CPF 111.574.530-15, matrícula 66616.9, DMLU, cargo de MOTORISTA, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: ( 131h36min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88, através da Portaria 724 de 31/07/2014 (processo 009.000472.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/04/2014, o servidor SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA, CPF 688.477.930-68, matrícula 660404, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.364/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18689/14; avanços: 03 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigo 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, através da Portaria 732 de 29/07/2014 (processo 009.001756.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 07/05/2014, o servidor VALDIR MEIRELLES, CPF 414.146.240-34, matrícula 742639, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 53h30min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA - (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL - (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 703 de 31/07/2014 (processo 009.001602.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13/07/2014, ao(s) dependente(s) de BENTO LINO FEIJÓ DOS SANTOS, 5719.0, falecido(a) em 13/07/2014, Estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 907, de 05/11/1991, modificado pelo 960, de 03/07/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/05/1962, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA NOEMIA PAZ DOS SANTOS, 5719.0, CPF 508.954.510-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62, 63, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Periculosidade (30%) - Ato 1580, de 21/12/1993, modificado pelo Ato 558, de 10/12/2002; CPF do(a) ex-servidor(a): 107.560.350-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 801 71, através da Portaria 717, de 28/07/2014 (processo(s) 009.002455.14.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 03/07/2014, ao(s) dependente(s) de SIDINEY ALVES RIBEIRO, 9650.0, falecido(a) em 03/07/2014, Estatutário, ZELADOR, AC-1.07.03.D.07-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 106, de 13/02/2013, a contar de 03/02/2014, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 29/06/1983, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a IRACEMA AZEVEDO BANDEIRA, 9650.0, CPF 315.974.080-34, companheira, 50% a CARLOS EDUARDO BANDEIRA RIBEIRO, 9650.0, data-fim 21/03/2018, CPF 036.984.280-40, filho; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Asfaltador para o cargo de Zelador, com base no artigo 57, § 1º e artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85 - Ato 8, de 07/03/2002 (Processo 001.085085.99.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 284.438.700-44, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 660 432 21, através da Portaria 750, de 31/07/2014 (processo(s) 009.002474.14.0 e 009.002493.14.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 08/02/2014, ao(s) dependente(s) de MARIA GUIOMAR FERNANDES GOMES, 1080.0, falecido(a) em 08/02/2014, Estatutário, Costureira, OP-1.14.04.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 23/07/1959, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a IOLANDA GOMES SOARES, 1080.0, CPF 547.213.180-49, filha inválida; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 054.577.850-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 258 47, através da Portaria 751, de 30/07/2014, (processo(s) 009.001977.14.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.027136.14.0** - DEFERE, em 01/08/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2014, requerida pela servidora MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, Inciso III, Alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.001664.14.0** - DEFERE, em 25/07/2014, em relação à servidora LIZETE MARIA ZARY MENEGHETTI, 674877.01, assistente administrativo, pedido de abono de faltas registradas, de 21/05/2014 a 26/05/2014.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001480.14.6** – DEFERE, em 30/07/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JOCÉLIA PEREIRA VITCOSKI, 19585.9/1, servidora aposentada, no período de 01/07/2014 a 28/03/2019.

**Processo 009.002191.14.8** – DEFERE, em 30/07/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ARNO MAHR, 13613.2, servidor aposentado, no período de 01/08/2014 a 11/03/2019.

**Processo 009.001982.14.1** – DEFERE, em 28/07/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 36384.7, servidora aposentada, no período de 01/07/2014 a 27/11/2017.

**Processo 009.001992.14.7** – INDEFERE, em 30/07/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ANA DA SILVA, 4342.7, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002233.14.2** – INDEFERE, em 30/07/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ISABEL VICENTINI, 34780.5/1, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001294.14.8** - INDEFERE, em 30/07/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUIZ ALBERTO PORTO SOSA, 05462.0, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002288.14.1** – DEFERE, em 29/07/2014, em relação a CARLOTA RAMME DA LUZ, 1076990, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 151 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Município de Gramado: 04/04/2011 a 04/09/2011

**Processo 009.002290.14.6** – DEFERE, em 29/07/2014, em relação a PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA, 79940, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao

Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 226 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Jack S/A Indústria do Vestuário: 28/08/1980 a 27/09/1980;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 31/10/1980 a 16/05/1981

**Processo 009.002308.14.2** – DEFERE, em 29/07/2014, em relação a MIRIAM DE MORAES, 568871, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1609 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Glorinha: 03/03/2008 a 01/08/2012

**Processo 009.002021.14.5** – DEFERE, em 29/07/2014, em relação a SUSANA GARCIA MACHADO, 501041, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 19/04/2001 a 22/04/2001

**Processo 009.002347.14.8** – DEFERE, em 29/07/2014, em relação a ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 381953, assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1918 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Impisa Industria de Artefatos de Papel Ltda: 06/05/1985 a 10/08/1985;

Troian Arquitetura e Urbanismo Ltda: 01/10/1985 a 28/09/1990

**Processo 009.002430.14.2** – DEFERE, em 29/07/2014, em relação a GRASIELE MARTINS DAUDT, 1138600, nutricionista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2179 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - 24/10/2005 a 12/10/2011

**Processo 009.002426.14.5** – DEFERE, em 29/07/2014, em relação a DULCENY GOMES DE JESUS, 482289, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6861 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Cristo Redentor S/A: 06/12/1973 a 07/08/1975;

Companhia Carris Porto-alegrense: 24/10/1975 a 26/03/1977;

Usipla Indústria e Comércio Ltda: 17/05/1977 a 17/11/1977;

Central Distribuição de Alimentos Ltda: 01/04/1978 a 28/02/1981; 03/11/1981 a 04/04/1982;

Hospital Municipal São Camilo: 04/07/1982 a 22/07/1982;

Município de São Leopoldo: 28/07/1982 a 10/08/1986; 29/09/1987 a 18/08/1988;

Município de Sapucaia do Sul: 14/04/1987 a 28/09/1987;

Nonenmacher & Calvo Ltda: 19/08/1988 a 16/09/1988;

Laboratório Fridel Análises Clínicas Ltda – Epp: 17/09/1988 a 01/02/1989;

Serclin Serviços Clínicos de São Leopoldo Ltda: 13/02/1989 a 14/03/1989; 14/06/1989 a 01/03/1990;

Associação Congregação de Santa Catarina: 11/04/1989 a 11/05/1989; 03/07/1995 a 01/11/1996;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 03/05/1990 a 04/03/1993;

Fundação Hospital Centenário: 29/11/1993 a 31/01/1994; 01/06/1993 a 28/11/1993;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 06/02/1995 a 06/05/1995

**Processo 009.002462.14.1**, INDEFERE, em 29/07/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIZ VIEIRA DE FRAGA, 5723.2, Inativo, formulado por ANA LÚCIA DA SILVA FRAGA, por falta de amparo legal.

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor JOÃO BATISTA MENEZES DA SILVA, 738375, auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviços extraordinários, no período de julho de 1979 a junho de 1991, de dezembro de 1991 a junho de 1992, março de 1994, março e abril de 1999, de novembro de 1999 a fevereiro de 2000, janeiro de 2001 a outubro de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1979 a junho de 1991, de dezembro de 1991 a junho de 1992, março de 1994, março e abril de 1999, de novembro de 1999 a fevereiro de 2000, janeiro de 2001 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.002054.14.0, onde fica comprovado o atendimento



dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1979 a junho de 1991, de dezembro de 1991 a junho de 1992, março de 1994, março e abril de 1999, de novembro de 1999 a fevereiro de 2000, janeiro de 2001 a outubro de 2010, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 111/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor JOÃO CARLOS QUEIROZ, 640934, auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviços extraordinários, no período de julho de 1992 a maio de 2006, de junho de 2011 a dezembro de 2011 e março e agosto de 2012 por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.001774.14.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1992 a maio de 2006, de junho de 2011 a dezembro de 2011 e março e agosto de 2012, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 110/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 78 CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO DENTISTA CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO ESPECIALISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas classificadas no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 06/08/2014 às 14h30min) a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um novo horário de atendimento, através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

**CP 464 – CIRURGIÃO DENTISTA**  
49º lugar - FERNANDO RITTER

**CP 465 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA**  
7º LUGAR - PATRICIA DE GODOY MARTINS

**CP 465 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PLÁSTICA**  
10º lugar - MÁRCIO VINICIUS NURKIM

Porto Alegre, 31 de Julho de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**CIRCE TEREZINHA FLESC VELLEDA**, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 031/2014

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 14 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.102807.14.0(001 101230 09 5, 001 104428 13 9)

Recorrente : LONGLIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RELATOR - JACSON EUZÉBIO LUMERTZ

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.102896.14.3(001 108006 13 1)

Recorrente : ISABEL BLUMEL GENEROSI

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA  
Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
3 ) PROCESSO 001.103377.14.0  
Recorrido : ISABEL MAYNART PEREIRA

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### AVISO 09/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo OSCAR BITTENCOURT X JOSÉ DE ALENCAR, observadas as exigências legais, homologa a eleição do sr(a). LUIZ ANTONIO WOLLMANN, do táxi prefixo 1898, para supervisor do ponto.

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

## EDITAIS

### Editais

## GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Gabinete de Inovação e Tecnologia

**CONTRATADA:** IOC Capacitação LTDA.

**OBJETO:** Inscrição de servidore do Inovapoa/GP no curso completo de Elaboração de Instrumentos Obrigatórios no Processo Licitatório: Projeto Básico para Licitação, Termo de Referência e Técnicas de Elaboração de Edital e Contratos.

**VALOR:** R\$ 2.290,00

**DOTAÇÃO:** 201-2718-339039480100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e Art. 26 da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.006958.14.1**

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**DEBORAH PILLA VILLELA**, Coordenadora Geral do Gabinete de Inovação e Tecnologia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 061/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENIENTE:** Lar da Criança Menino Jesus de Praga

**CNPJ:** 97.260.244/0001-45

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 116.491,14 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos)

**PROCESSO 001.053128.11.7**

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 077/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Associação Cruzeiras de São Francisco - ACSF

**CNPJ:** 92.770.221/0001-67

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 24.134,00 (Vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais)

**PROCESSO 001.002359.13.8**

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 081/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Fundação Thiago de Moraes Gonzaga

**CNPJ:** 02.403.957/0001-04

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 51.889,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais)

**PROCESSO 001.035847.13.1**

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 010/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Associação de Cegos Louis Braille

**CNPJ:** 88.173.968/0001-60

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNDOIDOSO.

**VALOR:** R\$ 422.899,92 (Quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

**PROCESSO 001.020522.14.2**

Porto Alegre, 30 de julho de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 250/2013**

**PROCESSO 001.027772.13.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de serviços bancários de emissão online e arrecadação bloquetes para arrecadação/compensação de tarifa de inscrição, de processos seletivos e concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso executados diretamente pela Equipe de Concursos (ECON), sendo que o prazo de validade é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** Banco Bradesco S.A.

**ENDEREÇO:** Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco/SP

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,00

**VIGÊNCIA:** 23 de outubro de 2013 até 22 de outubro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO 167/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a data de abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2014, PROCESSO 001.017274.14.1**, contratação de empresa de pesquisa, para medir o contexto sócio cultural no qual se desenvolve a atividade cultural da Cidade, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 15 de agosto de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 129/2014 PROCESSO 001.013539.14.0

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.** – ITENS: 1, 3, 9, 21, 22, 32, 33, 34, 40, 47, 48, 50, 51, 55, 56, 59, 61, 62, 67, 74, 87, 104, 127, 129.

**DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI.** – ITENS: 6, 39, 41, 70, 75, 81, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 99, 100, 103, 128, 132, 133, 134, 137.

**DICAPEL PAPEL E EMBALAGENS LTDA.** – ITEM: 124.

**J. DUARTE & CIA LTDA.** – ITENS: 8, 25, 78.

**J. P. CAVEDON SOARES.** – ITENS: 2, 7, 35, 43, 44, 45, 46, 49, 53, 57, 58, 69, 71, 73, 79, 80, 84, 85, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 123, 125, 136.

**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** – ITENS: 19, 20, 26, 72, 105, 106, 107, 108, 109.

**FRACASSADOS:** 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 42, 52, 54, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 76, 77, 82, 83, 86, 93, 94, 98, 101, 102, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 130, 131, 135, 139, 140.

**DESERTOS:** 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147.

### PREGÃO ELETRÔNICO 89/2014 PROCESSO 001.010842.14.4

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** – ITENS: 2, 3, 13, e 20.

**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S.A** – ITEM: 6.

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** – ITENS: 8, 10, 12 e 16.

**SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** – ITENS: 1, 4, 5, 7, 9, 11, 14, 17, 18 e 21.

**DESERTO** – ITEM: 19.

**FRACASSADO** – ITEM: 15.

### PREGÃO ELETRÔNICO 196/2014 PROCESSO 001.021597.14.6

**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA** – ITENS: 1, 3, 6.

**PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.** – ITENS: 2, 7.

**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE** – ITENS: 4, 5.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 008/2014

#### PROCESSO 001.011386.14.2

**CONTRATANTE DOS SEGUINTES PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Fernando Machado Brum

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do Júri específico da categoria Histórias Inventadas, do concurso Histórias de Trabalho, no dia 25 de julho de 2014, às 15h, 1 para a Coordenação de Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Edital 008/2014, e Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

#### PROCESSO 001.011383.14.3

**CONTRATADO:** Caroline da Silva

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do Júri específico da categoria Histórias Verdadeiras, do concurso Histórias de Trabalho, no dia 25 de julho de 2014, às 15h, para a Coordenação de Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Edital 008/2014, art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

#### PROCESSO 001.016223.14.4

**CONTRATADO:** Dulce Jungblut Helfer

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do Júri específico da categoria Fotografia, do concurso Histórias de Trabalho, no dia 25 de julho de 2014, às 15h, para a Coordenação de Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Edital 008/2014, art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

**PROCESSO 001.016216.14.8**

**CONTRATADO:** Mary Beatriz Silva Mezzari

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do Júri específico da categoria História em Quadrinho/Cartum, do concurso Histórias de Trabalho, no dia 25 de julho de 2014, às 15h, para a Coordenação de Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Edital 008/2014, art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

**PROCESSO 001.011387.14.9**

**CONTRATADO:** Gilberto Luis Perin

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do Júri específico da categoria Ensaio Acadêmico, do concurso Histórias de Trabalho, no dia 25 de julho de 2014, às 15h, para a Coordenação de Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Edital 008/2014, art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

**PROCESSO 001.011384.14.0**

**CONTRATADO:** Sidnei Belmur Schneider

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do Júri específico da categoria Poesia, do concurso Histórias de Trabalho, no dia 25 de julho de 2014, às 15h, para a Coordenação de Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Edital 008/2014, art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2014

**PROCESSO 001.011375.14.0**

**CONTRATADO:** Maria de Lourdes Vilella

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do Júri específico da categoria Histórias Inventadas, do concurso Histórias de Trabalho, no dia 25 de julho de 2014, às 15h, para a Coordenação de Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Edital 008/2014, art. 22, IV, § 4º, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 17 de julho de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.014654.14.8**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Caroline Rodrigues Bomfim

**OBJETO:** Contratação para ministrar 40h/aula de dança de salão aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, das 13h às 18h, no período de 28 de julho a 25 de agosto de 2014, nas terças e sextas-feiras, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo 1º, combinado com Art.13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 17 de julho de 2014

**PROCESSO 001.010123.14.8**

**CONTRATADO:** Vanessa Felizardo Rodrigues

**OBJETO:** Contratação para ministrar 81h/aula de dança aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, das 17h às 20h, no período de 28 de julho a 30 de outubro de 2014, nas segundas e sextas-feiras, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo 1º, combinado com Art.13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 17 de julho de 2014

**PROCESSO 001.015004.14.7**

**CONTRATADO:** Leonardo Remor

**OBJETO:** Contratação para realizar as oficinas Arte Contemporânea – Mala Perdida, Desenho do Desejo, a Palestra – Redes Internacionais de Cooperação em Arte Contemporânea e o Lançamento do Livro – Diretório de Gestões Autônomas de Artes Visuais Contemporâneas Latinoamericano, no 28º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no período de 28 e 30 de julho e 01 de agosto de 2014, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo 1º, combinado com Art.13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339039

Porto Alegre, 17 de julho de 2014

**PROCESSO 001.013115.14.6**

**CONTRATADO:** Antônio Augusto Frantz Soares

**OBJETO:** Contratação para ministrar Oficina de Pintura, nas 2ª feiras, no horário das 19h às 22h, nos dias 11, 18 e 25 de agosto; 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro; 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2014, totalizando 12 encontros, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger para a Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo 1º, combinado com Art.13, VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 17 de julho de 2014

**PROCESSO 001.014647.14.1**

**CONTRATADO:** Grupo de Dança Transforma

**OBJETO:** Contratação para realizar a apresentação do espetáculo Conexões Urbanas, no dia 24 de setembro de 2014, às 20h, no Projeto Quartas na Dança, no Teatro Renascença, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 17 de julho de 2014

**PROCESSO 001.014970.14.7**

**CONTRATADO:** Aline Ancinello Ferraz

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Teatro, na Região Restinga, com carga horária de 24h/mês, no período de 22 de maio de 2014 a 30 de novembro de 2014 para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 22 de maio de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.005524.14.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Roni Lopes Barboza

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Primeira, item 1.1; e da Cláusula Segunda, item 2.1, ambas do contrato originário.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 e Parecer 898/1995 da PGM.

Porto Alegre, 23 de julho de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## CONCURSO 23/2013

**PROCESSO 001.017056.14.4**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Rodrigo Ávila Colla

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Comunicação Comunitária, na Região Leste, com carga horária de 24/mês, no período de 29 de maio a 30 de novembro de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Concurso 23/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 29 de maio de 2014

**PROCESSO 001.017053.14.5**

**CONTRATADO:** Guilherme Machado Ferreira

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Dança, na Região Noroeste, no período de 29 de maio a 30 de novembro de 2014, com carga horária de 24 horas mensais, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Concurso 23/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 29 de maio de 2014

**PROCESSO 001.014945.14.2**

**CONTRATADO:** Evelyn Leiria Ligocki

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Teatro, na Região Sul, com carga horária de 24h/mês, no período de 29 de maio a 30 de novembro de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Concurso 23/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 29 de maio de 2014

**PROCESSO 001.017046.14.9**

**CONTRATADO:** Flávio Roberto Feliciano de Souza

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Música, na Região Centro Sul, no período de 29 de maio a 30 de novembro de 2014, com carga horária de 24 horas mensais, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Concurso 23/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 29 de maio de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONTRATO DE PATROCÍNIO

**PROCESSO 001.021574.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Casa do Artista Riograndense

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio para apoiar institucional e financeiramente a "Casa do Artista Riograndense – CAR", para o Gabinete do Secretário Adjunto.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1001-2715-445042

Porto Alegre, 31 de Julho de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.023049.14.6**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Neusa Gottardo

**OBJETO:** Contratação de Neusa Gottardo, como empresária exclusiva de Lupicínio Jorge Quevedo Rodrigues, para realizar participação artística na programação cultural alusiva ao Projeto Centenário de Lupicínio Rodrigues, em 2014, no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2014, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339036

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONCORRÊNCIA 01/2014 JULGAMENTO PROPOSTAS

**PROCESSO: 001.004426.14.2**

**OBJETO:** Selecionar empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação, conforme estabelecido no Projeto Básico, Anexo I desta Concorrência, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, sob supervisão de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA;

**PROPOSTAS DAS EMPRESA:**

- a) Planiduto - Ar Condicionado Ltda. valor de R\$ 37.180,00 (trinta e sete mil cento e oitenta reais) mensais e R\$ 446.160,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e sessenta reais) anuais;
- b) Cert Ltda valor 42.780,00 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta reais) mensais e R\$ 513.360,00 (quinhentos e treze mil trezentos e sessenta reais) anuais.

Conforme letra b, inciso I, art. 109 da Lei Federal n. 8666/93, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 5(cinco) dias úteis ao participantes habilitados.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS**, Presidente da Comissão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.018764.13.4**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato 2051, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, registrado na PGM 56113, Livro 870-D, Fls.190, para prestação de serviço de locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo da locação, no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015. As demais Cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 17.713, de 23 de março de 2012.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 048/2012

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2549-33909990400-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**RAUL COHEN**, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**LEILÃO 01/2014**  
**PROCESSO 003.080257.14.3**

**OBJETO:** Alienação de bens móveis: veículos (Caminhões, camionete, retroescavadeira e lancha) e materiais (curvas, conexões, válvulas, bombas, rolamentos, acessórios e outros), no estado de conservação em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h do dia 04/09/2014.

**LOCAL:** Rua Américo Vespúcio, 881.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 209/2014**  
**PROCESSO 003.080204.14.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões e acessórios de concreto.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** D' AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 34.595,00

**LOTES 02 E 03**

**EMPRESA:** CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 56.850,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 1º de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2014**  
**PROCESSO 003.080230.14.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Apoio para pés.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.053,14

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 1º de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PREGÃO FÍSICO 04/2014**  
**PROCESSO 004.001603.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos / CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, inscrito no CNPJ 92.965.870/0001-13, torna público que realizará o Pregão Físico 04/2014, do tipo "Menor Preço Global Mensal" referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização e copeiragem, nas dependências deste Departamento Municipal de Habitação, bem como nos seus bens móveis, compreendendo todos os equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, exceto papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 14 de agosto de 2014, às 14h, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS / DEMHAB / EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)".

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.



## EXTRATO DE CONTRATO 17/2014

**PROCESSO 004.001166.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** LOCADORA PROGRESSO LTDA.

**OBJETO:** Locação de um veículo, com motorista.

**MODALIDADE:** Pregão 02/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2014.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8666/93.

**VALOR:** R\$ 4.950,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039990400-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.

## EXTRATO DE CONTRATO 29/2014

**PROCESSO: 004.003809.13.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

**OBJETO:** Obras de infraestrutura na Vila Morro Alto.

**MODALIDADE:** Concorrência 05/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2014.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 719.460,65

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1218.449051990000-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO 11/2012

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, o Departamento Municipal de Habitação, neste ato representada pelo Sr. Marcos Rafael Gomes Botelho, Diretor Adjunto, doravante simplesmente denominado de distratante, e de outro lado a Empresa Locadora Progresso Ltda, neste ato representada legalmente pela Sra Edy Eberhardt Hoffmann, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 6027333175 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF-MF 400.434.870-68, residente e domiciliada nesta Capital doravante simplesmente denominada de distratada, têm entre si, justo e acertado a rescisão do Contrato n. 11/2012, firmado entre ambas, assinado em 28/06/12 para locação de um veículo Fiat Uno Mille Economy, placas ITD 7862, com motorista, referente ao Pregão 01/2012, processo 004.003302.11.3, Resolução CD 81-19/2012 de 06/06/2012

1 - A presente rescisão, forte no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e estribada nas cláusulas 10.3, do instrumento de Contrato firmado pelas partes, não havendo qualquer ressarcimento a qualquer das partes, cabendo apenas a distratante os pagamentos devidos, pela efetiva execução do contrato, pela distratada, até a data desta rescisão, conforme Resolução CD 114-20/2014 de 30/07/2014.

2 - A presente rescisão tem por causa a impossibilidade da distratada em dar continuidade ao contrato, conforme consta a fl. 661 do presente expediente, bem como a conveniência para o Departamento em não manter o referido ajuste.

3 - A distratada, neste ato, declara que renuncia a todos e quaisquer prazos recursais a que teria direito, em face da anuência expressa as condições estabelecidas para presente rescisão.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.  
**LOCADORA PROGRESSO LTDA**, Empresa.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### ABERTURA DE PREGÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público os Edital indicados abaixo:

**PREGÃO 04/2014 PROCESSO 005.000687.14.6**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para locação de caminhão(ões) toco com caçamba basculante com motorista(s) para transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h do dia 21/08/2014.

**NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL:** 548774

**PREGÃO 03/2014 PROCESSO 005.000487.14.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de retroescavadeira, com operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h do dia 20/08/2014.

**NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 548770**

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 185F/2011**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 006/2011.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Unique Rubber Technologies Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de recapagem de pneus.  
**VIGÊNCIA:** 06/07/2014 até 05/07/2015.

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO 110/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 026/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Bormana Comércio de Autopeças Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de rolamentos  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**VIGÊNCIA 12 (MESES):** Iniciando-se em 28/07/2014 e findando-se em 27/07/2015.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**PREGÃO PRESENCIAL 29/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Eaton.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 18/08/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 79/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragem  
**VENCEDOR:** CASA DO MECÂNICO LTDA - ITEM: 04 e 05.  
**VENCEDOR:** SOLFERMAQ FERRAMENTAS LTDA - ITEM: 01, 02, e 03.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## EXTRATO DO CONTRATO 18/2014

**MODALIDADE:** Concorrência 01/2014

**PROCESSO:** 008.000612.14.6

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sinasc – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, CNPJ: 07.150.434/0001-17

**OBJETO:** Prestação de serviços de aplicação de pintura termoplástica – sistema spray e extrusão, com fornecimento de materiais.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 2.253.0000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso I, §1º, combinado com o art. 23, inciso I, alínea “c” e art. 45, §3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 03/2012

**PROCESSO 008.001955.12.8**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, CNPJ 92.822.741/0008-42.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II e artigo 116, ambos da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 009.002258.13.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato 08/13 até 24 de julho de 2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

### EDITAL 001 DE 28 DE JULHO DE 2014 CONVOCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS QUE OPERAM NO SISTEMA PROCONSIG

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 270 da Lei Complementar 133/85, o artigo 17 da Lei Complementar 478/02, o artigo 14 do Decreto 15.476/07 e o Item I, do Art.10 da Instrução 02/2007, convoca as entidades consignatárias que operam em folha de pagamento no Sistema PROCONSIG, a seguir relacionadas, a realizarem a atualização de seu cadastro.

A documentação completa, conforme Instrução 02/2007 em seu Capítulo IV, artigo 4º, incisos I, II e III e artigo 5º, deverá ser protocolizada na Equipe de Atendimento do PREVIMPA, à Rua Uruguai, 277, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital de convocação.

O não comparecimento da instituição consignatária, no prazo previsto neste edital, ou a apresentação da documentação incompleta, acarretará a perda da qualidade de consignatária, sua exclusão do Sistema PROCONSIG, e a conseqüente imediata desativação do(s) canal(is) por ela utilizado(s), bem como a aplicação da(s) penalidade(s) prevista no Art. 16 da Instrução 02/2007.

#### RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVOCADAS

Associação dos Agentes de Fiscalização do Município – AAFIM	03.496.690/0001-00
Associação dos Funcionários da SMOV – AFSMOV	92.248.822/0001-04
Associação dos Empregados Autárquicos e Pessoal de Obras da PMPA – AEAPOPPA	93.008.514/0001-74
Associação dos Servidores da Guarda Municipal – ASGMPA	95.247.417/0001-60
Associação dos Servidores da SPM – ASPLAN	94.700.234/0001-95
Associação dos Servidores da SMT - ASSETRAN	87.128.872/0001-18
Associação dos funcionários do DMAE – ASDMAE	87.042.453/0001-69

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 50/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa operadora para prestação dos serviços de telefonia móvel indicados no Anexo VII – Tabela de Serviços para 118 (cento e dezoito) linhas, com voz e dados, na modalidade pós-pago, com fornecimento de smartphones, tablets e equipamentos para transmissão de dados, em regime de comodato, conforme descritivo e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Tabela de Serviços. A ativação do serviço, no prazo definido no item 14 do Edital, será de no mínimo 90 (noventa) linhas.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido “PREGÃO” devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), “link” licitações, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 15/08/2014, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15/08/2014, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procompa.com.br](mailto:pregoeiros@procompa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor-Administrativo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 14/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO STANDALONE indica como vencedoras as empresas/lotes: One For All Comércio e Serviços Ltda, lotes 1, 3, 4, 5 e 8; Gitel Telecomunicações Ltda, lote 10; Viksul Telecomunicações Comércio e Serviços Ltda, lotes 6, 12 e 15. Com relação aos lotes 13 e 14 os mesmos restaram fracassados.

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor-Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248